



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO Nº. 60/2014

PROJETO DE LEI Nº. 62/2014

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria dos vereadores **Mauro Bertoli** e **Gilberto Cordeiro de Lima**.

SÚMULA: Altera o art. 1º da Lei nº 264/2012, que denomina vias do Loteamento Residencial Miriam, como especifica.

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 264/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

Avenida A – Avenida Takeo Nishikawa"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de maio de 2014.

Decisão
José Aírton Deco de Araújo
VEREADOR/PRESIDENTE

Antônio Ananias
VEREADOR

Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA

José Eduardo Antoniassi
VEREADOR

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Alcides Ramos Junior
Alcides Ramos Junior
VEREADOR

Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira
Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Mauro Bertoli
Mauro Bertoli
VEREADOR

Vladimir José da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 25/14
em 28/5/14

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO

JCSS/OTL.